

COMITÊ DE PROTEÇÃO À
MULHER



DIGA NÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER!

UNIDAS PELA CORAGEM, FIRMES NA AÇÃO!

Secretaria
da Mulher



PRINCIPAIS LEIS FEDERAIS EM DEFESA DA MULHER

2006 - LEI MARIA DA PENHA

A Lei n.º 11.340/2006 foi criada após a farmacêutica Maria da Penha ter sido vítima de duas tentativas de homicídio. Somente vinte anos após as primeiras ocorrências, Maria da Penha conseguiu que seu agressor fosse preso. A Lei é um marco na defesa das mulheres.

2013 - LEI DO MINUTO SEGUINTE

A Lei n.º 12.845/2013 dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Segundo a Lei, os hospitais devem oferecer às vítimas atendimento emergencial, integral e interdisciplinar.

2015 - LEI DO FEMINICÍDIO

A Lei n.º 13.104/2015 prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol de crimes hediondos.

2018 - IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

A Lei n.º 13.718/2018 alterou o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tipificando os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro.

2021 - VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

A Lei n.º 14.188/2021 cria o programa Sinal Vermelho contra a violência doméstica e inclui no Código Penal o crime de violência contra mulher.

2023 - MEDIDA PROTETIVA

A Lei n.º 14.550/2023 prevê que basta o depoimento da mulher perante a autoridade policial ou apresentação de suas alegações escritas para concessão de medidas protetivas.

O QUE SÃO OS COMITÊS DE PROTEÇÃO À MULHER?

O **Comitê de Proteção à Mulher**, criado pela **Lei Nº 7.266, de 23 de maio de 2023**, desempenha um papel fundamental na luta contra a violência de gênero.

Ele coordena e monitora políticas para proteger e promover os direitos das mulheres, garantindo segurança, bem-estar e o cumprimento de seus direitos.

O comitê oferece suporte e intervenção em situações críticas, representando um símbolo de esperança e segurança para as mulheres.

Seu objetivo é identificar e notificar ameaças aos direitos das mulheres, agindo rapidamente para proteger sua integridade física e psicológica.



"O conhecimento é o primeiro passo para a mudança."

Anônimo.

QUEM TEM ACESSO?

MULHERES

O Comitê de Proteção à Mulher recebe denúncias e pedidos de ajuda **de mulheres vítimas de violência de qualquer tipo**, como física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral.

DENUNCIANTE

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma violação dos direitos das mulheres é incentivada a entrar em contato, incluindo familiares, amigos, vizinhos ou **qualquer cidadão preocupado com o bem-estar das mulheres** na comunidade.

LEI Nº 7.266, DE 23 DE MAIO DE 2023

Esta lei representa um passo importante na proteção e promoção dos direitos das mulheres no Distrito Federal, estabelecendo uma estrutura organizacional e procedimentos específicos para garantir esses direitos.



TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

FÍSICA

- ESPANCAR,
- SACUDIR E APERTAR OS BRAÇOS,
- SUFOCAR,
- TORTURAR
- AGREDIR;

PSICOLÓGICA

- AMEAÇAR,
- HUMILHAR,
- CONSTRANGER,
- MANIPULAR,
- CHATAGEAR,
- INTIMIDAR;

PATRIMONIAL

- FURTAR,
- EXTORQUIR,
- ROUBAR,
- IMPEDIR DE TRABALHAR.

SEXUAL

- ESTUPRAR,
- ASSEDIAR,
- ABUSAR,
- IMPEDIR O USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS
- FORÇAR A MULHER A ABORTAR

MORAL

- DIFAMAR,
- EXPOR,
- ACUSAR SEM PROVAS,
- DESVALORIZAR;

1º ESTÁGIO - HUMILHAÇÕES, OFENSAS, PROVOCAÇÕES. A MULHER TENTA ENCONTRAR JUSTIFICATIVAS

EU TE AMO, DESCULPA!

TENSÃO

CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

EXPLOSIÃO

3º ESTÁGIO - JURAS DE AMOR, PEDIDOS DE DESCULPAS, PROMESSAS, PRESENTES. A MULHER SE SENTE FELIZ COM AS MUDANÇAS.

2º ESTÁGIO - SEXO FORÇADO, TAPAS, SOCOS. A MULHER SE SENTE PARALISADA.



COMITÊS DE PROTEÇÃO À MULHER



ADMINISTRAÇÃO DO ITAPOÃ



ADMINISTRAÇÃO DO LAGO
NORTE



ADMINISTRAÇÃO DA
ESTRUTURAL



ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUAS
CLARAS



ADMINISTRAÇÃO DE
SANTA MARIA



ADMINISTRAÇÃO DE
CEILÂNDIA



ADMINISTRAÇÃO DE
SOBRADINHO



ACOLHIMENTO E SEGURANÇA

CONHEÇA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA MULHER

CASA DA MULHER BRASILEIRA

- A CMB é um espaço onde a mulher encontra proteção e segurança em um ambiente amplo, arejado e acolhedor.

Local: CNM 1, Bloco 1, Lote 3, Ceilândia

ESPAÇOS ACOLHER

- Gerência de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica

Locais: Plano Piloto, Brazlândia, Gama, Paranoá, Planaltina, Santa Maria, Samambaia, Sobradinho e Ceilândia.

CEAMS

- Centros Especializados de Atendimento às Mulheres

Locais: Casa da Mulher Brasileira / Estação do Metrô 102 Sul / CIOB - SDN Conj. A / Planaltina - Jardim Roriz, entre quadras 1 e 2.

CASA ABRIGO

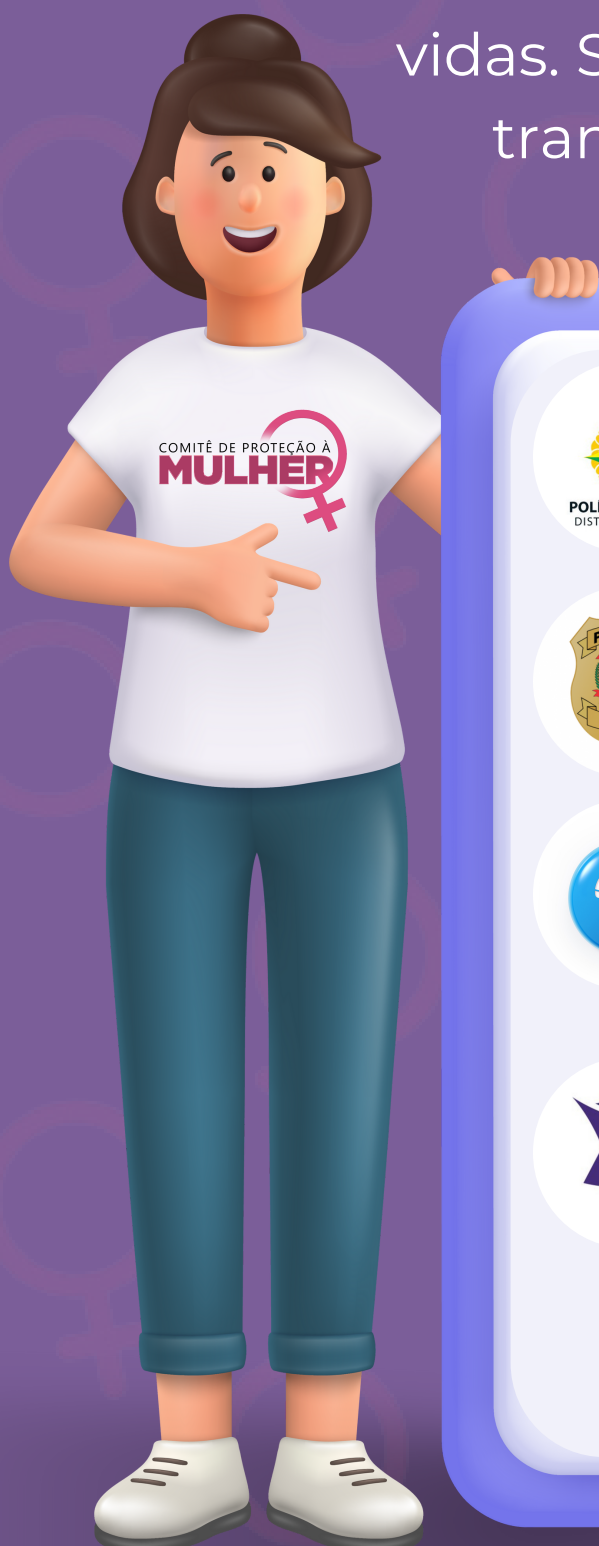
Oferece abrigo sigiloso às vítimas de violência doméstica com risco de morte. Encaminhada por meio das delegacias do DF, o tempo de permanência das mulheres e seus filhos é de até 90 dias.

COMITÊS DE PROTEÇÃO À MULHER

Espaços que oferecem suporte e intervenção em situações críticas.

Locais: Itapoã, Lago Norte, Estrutural, Águas Claras, Santa Maria, Sobradinho e Ceilândia.

Quebre o silêncio: Denunciar a violência doméstica é proteger vidas. Sua voz tem o poder de transformar realidades.



CANAL DE DENÚNCIA 190



EM CASO DE EMERGÊNCIA 197



**CENTRAL DO GDF 156
OPÇÃO 8**



CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER 180



@secmulherdf

www.mulher.df.gov.br



Secretaria da Mulher

